



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4275/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado de Pessoal

AVISO SEGP N. 1, 28 de julho de 2025

O Desembargador 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

considerando a aposentadoria, a partir de 25/07/2025, do EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ MURILO DE MORAIS;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador(a) neste TRT;

considerando que o preenchimento do respectivo cargo se dará por acesso de Juiz(a) Titular de Vara, pelo critério de ANTIGUIDADE;

considerando o art. 93, II e III, da Constituição Federal, c/c o art. 86 da Lei Complementar n. 35/79 e os arts. 73 e 74 do Regimento Interno deste Tribunal,

CIENTIFICA os(as) MM. Juizes(as) Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado em sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência da respectiva sessão, conforme previsto no art. 74 do ato regimental.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 649, 29 de julho de 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo PROAD 10.324/2025,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial do Magistrado André Figueiredo Dutra, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 38.603,96 (trinta e oito mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos), conforme Declaração SEPP/SFPM/BE-017/2025, emitida pela Secretaria de